



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º44/2023

----- **RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

-----Faz público, no uso de competência própria, tendo em consideração a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais na época da Páscoa, determino que seja **concedida tolerância de ponto** a todos os trabalhadores que exercem funções públicas nesta Câmara Municipal, **na segunda-feira dia 10 de abril de 2023**, por ser habitual e pela realização da visita pascal em determinadas localidades do Município. -----

-----Deverão ser assegurados os serviços essenciais da Autarquia, relacionados com a Proteção Civil e Cemitérios. -----

----- Por este facto, todos os prazos processuais e pagamentos devidos nos serviços da Autarquia e coincidentes com a referida data, transitarão para o primeiro dia útil seguinte, ou seja, dia 11 de abril de 2023. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e divulgado no site do Município em www.cm-mira.pt.-----

Paços do Município, 21 de março de 2023

O Presidente da Câmara,

(Raul José Soares de Almeida, Dr.)